

Comunicado n. 001/2024

Assunto: Deliberações Assembleia de Instalação 02/10/2024

Senhor(a) Condômino(a),

É com satisfação que estendemos, nossos cordiais saudações, acompanhadas das seguintes informações:

No dia 02/10/2024 em segunda chamada às 19h30m, reuniram-se no auditório do Hotel Odara - Sala Cecília Meireles, na cidade de Cuiabá/MT, os proprietários do CONDOMÍNIO VILLAGE BORDEAUX, onde as deliberações seguem em resumo para conhecimento:

PAUTA	RESULTADO
1ª. Instalação do Condomínio nos moldes da Lei 4.591/64, Código Civil e Demais Legislações Pertinentes, ratificação da Convenção de Condomínio e entrega do Condomínio Village Bordeaux;	Com a anuência unanime de todos os proprietários presentes, ficou constituído "CONDOMÍNIO VILLAGE BORDEAUX", localizar-se-á no situado na Av. Antártica, S/N, Núcleo Urbano do Distrito do Sucuri, em Cuiabá – estado de Mato Grosso, com 294 lotes.
2º. . Eleições para Administração do condomínio, com mandato de 2 (dois) anos, para: a) Síndico, devendo este ser condômino proprietário (Art.41 da minuta da Convenção Condominial), com fixação do valor de sua remuneração de acordo com a previsão orçamentária anual; b) Subsíncico, eleito nas mesmas condições do Síndico; e em chapa independente em relação à eleição de síndico e subsíncico, para eleição de: c) Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, sendo um nomeado como Presidente do Conselho Fiscal; e d) Conselho Consultivo, composto de 03 (três) membros efetivos e 01 (um) suplente, sendo um nomeado como Presidente do Conselho Consultivo.	Após a apresentação dos presentes foram eleitos para mandato de 02 anos, iniciando em 02/10/2024: Síndico: Luis Felipe Portella Alves Subsíncico: Yuri Chaim Nesrala Seba Conselho Fiscal: Eduardo Boel Conselho Fiscal: Dellanes Venancio Dias Barros Conselho Fiscal: Flavio Marangoni Costa Conselho Fiscal Suplente: Marco Antonio Pereira Alves Conselho Consultivo: Anedson Aires Luiz da Silva Conselho Consultivo: Vivianne Vieira da Silva Campos Marangoni Conselho Consultivo: Jean Martins e Silva Nunes Conselho Consultivo Suplente: Aline Wollinger Conselho Consultivo Suplente: Lannardelli Carolini Braga Borges
3ª. Aprovação da previsão orçamentária e formação do Fundo de Reserva no percentual de 10% (dez por cento);	Foi explicado os itens dispostos a sugestão de previsão orçamentária, sendo destacado que os custos foram baseados conforme a média praticada no mercado de empreendimentos do mesmo padrão. Ainda, esclarecido que o primeiro planejamento orçamentário tem por objetivo estabelecer taxa condominial inicial, com custo enxutos, visto que neste primeiro momento muitas manutenções e despesas não ocorrerão, porém, que após 120 dias seria obrigatório a revisão da previsão pela administração eleita e ser feito novo estudo e levado em assembleia para nova discussão. Ao término das considerações, foi colocado em votação o valor da taxa condominial, conforme "Previsão Orçamentária", que foi levada a votação e aprovada por maioria presentes. Além da Receita Ordinária, foi aprovado a ordem de 10% (dez) o Fundo de Reserva.

VALOR PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	VALOR POR M ²	MÉDIA
TAXA DE CONDOMÍNIO	R\$ 2,06	R\$ 540,30
FUNDO DE RESERVA	R\$ 0,20	R\$ 54,04
TOTAL.....	R\$ 2,26	R\$ 594,34

Foi esclarecido aos presentes que:

- as visitas ao empreendimento deverão ser agendadas pelo site;
- durante o mês de outubro/2024 as despesas operacionais serão assumidas pela Abitte;
- o primeiro vencimento de cota condominial foi sugerida para 10/11/2024 referente à competência de novembro de 2024, mas poderá ter alteração da data de acordo com os tramites administrativos de abertura de CNPJ e afins.

Demais informações estão disponíveis no site: <https://vinhedosciaba.com.br/village-bordeaux>.

Atenciosamente,

ABITTE URBANISMO VILLAGE BORDEAUX SPE LTDA